PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 51

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 25.728.469-7

1. OBJETO

Contratação de serviço de ensaios de proficiência em ecotoxicologia para o laboratório de Curitiba do Instituto Água e Terra – IAT.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enquadramento indicado nos autos, em razão da exclusividade de distribuição dos testes de proficiência LGC AXIO no Brasil pela empresa Calibre Scientific Brasil Ltda., CNPJ nº 01.530.501/0001-42, comprovada pelo certificado emitido pela LGC, juntado no mov. 33.

O ETP registra a necessidade de provedor que atenda aos requisitos técnicos aplicáveis aos ensaios de proficiência em ecotoxicologia e a pesquisa realizada para atendimento dessa demanda.

A exclusividade documental apresentada refere-se aos testes de proficiência LGC AXIO. A escolha da solução está vinculada à justificativa técnica e às especificações constantes no ETP e no Termo de Referência.

A contratação observará as condições técnicas, comerciais e administrativas constantes no processo, incluindo a proposta atualizada e a documentação de habilitação da empresa.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar a aquisição para o laboratório de ecotoxicologia de Curitiba em ensaios de proficiência, em atendimento às necessidades da Divisão de Análises Laboratoriais e aos requisitos de qualidade previstos.

A justificativa técnica apresentada nos autos contempla os seguintes objetivos:

• Qualidade analítica: avaliar o desempenho do laboratório nos ensaios de toxicidade aguda com Vibrio fischeri e Daphnia spp.

• Atendimento normativo: cumprir os requisitos aplicáveis à participação em ensaios de proficiência, conforme descritos no ETP e no Termo de Referência.

• Confiabilidade dos resultados: fortalecer a segurança técnica das análises que subsidiam as atividades institucionais.

• Continuidade das atividades: contribuir para a manutenção dos requisitos de qualidade do laboratório e prevenir prejuízos decorrentes da ausência de participação nos ensaios.

• Adequação da solução: contratar o teste interlaboratorial AQUACHECK – Amostra 50: Ecotoxicologia, código LGCPT-AQ-AM50, marca AXIO, em conformidade com a proposta e as especificações técnicas dos autos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 06/10/2026 14:50. Inserido ao protocolo **25.728.469-7** por: **Lilian dos Santos Barreto** em: 06/10/2026 13:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **381767d552ec01b864e1982cc077a626**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 51

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: F6931 1812 223 8286 – Gestão Administrativa IAT;

Elemento da despesa: 3390.39.50 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais;

Fonte: 501, detalhamento 000250.

5. DO VALOR

O valor total da contratação é de R$ 4.826,83 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

6. AUTORIZAÇÃO

Considerando a instrução do processo e o enquadramento indicado nos autos, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.530.501/0001-42, pelo Instituto Água e Terra – IAT, inscrito no CNPJ nº 68.596.162/0001-78, para execução do objeto acima descrito, no valor total de R$ 4.826,83 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), a celebrarem a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme os termos e condições constantes no processo administrativo

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor Presidente Instituto Água e Terra
(Assinado e datado eletronicamente)

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 06/10/2026 14:50. Inserido ao protocolo **25.728.469-7** por: **Lilian dos Santos Barreto** em: 06/10/2026 13:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **381767d552ec01b864e1982cc077a626**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118a
Mov. 51

Documento: **AutorizoPresidenteInex.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 06/10/2026 14:50.

Inserido ao protocolo **25.728.469-7** por: **Lilian dos Santos Barreto** em: 06/10/2026 13:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: